



Designação do Projeto | Prolongamento do Ecocaminho da Maia, desde as “Avenidas Paralelas” (ligação ao Centro da Cidade da Maia) à estação de Metro de Mandim (Área de Acolhimento Empresarial da Maia I)

Código do Projeto | NORTE-05-1406-FEDER-000066

Objetivo Principal | Apoiar a transição para uma economia para com baixas emissões de carbono

Região de Intervenção | Norte

Entidade beneficiária | Câmara Municipal da Maia

Data de Aprovação | 09-11-2017

Data de Início | 19-05-2017

Data de conclusão | 31-12-2018

Custo Total Elegível | 887.950,34 €

Apoio Financeiro da União Europeia | FEDER 754.757,79 €

Objetivos, atividades e resultados esperados

Pretende-se com esta ação promover uma mobilidade urbana ambiental e energeticamente mais sustentável, num quadro mais amplo de descarbonização das atividades sociais e económicas e de reforço das cidades enquanto espaços privilegiados de integração articulação de políticas e âncoras de desenvolvimento regional. A execução da extensão do Ecocaminho da Maia, desde as Avenidas Paralelas à estação de Metro de Mandim, permite prolongar em 1,5km, no espaço canal da antiga linha de caminho-de-ferro Porto/Guimarães, o percurso pedonal e ciclável já existente com uma extensão de 1,8km, perfazendo 3,3 Km de percurso total, fomentando assim, a promoção de modos suaves na ligação da Cidade da Maia ao polo empregador da Zona Industrial Maia I, prioritária no âmbito das ações previstas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Maia (PEDU).

Paralelamente pretende-se incentivar o uso dos transportes públicos, melhorando as condições de intermodalidade entre o transporte coletivo urbano e o modo ciclável e eliminar pontos de conflito na interligação destes modos suaves com a circulação viária, este último através da implementação de semaforização e de outros dispositivos de redução de velocidade na proximidade de passagem de peões na designada Avenidas Paralelas, adaptando esta artéria viária às exigências atuais de mobilidade.

O desenvolvimento deste projeto foi ainda alvo de compatibilização com vários projetos do PAMUS, nomeadamente a Criação e desenvolvimento de Rede ciclável – Ciclovia Urbana do Centro da Cidade com ligação ao núcleo urbano do Castelo. Nesta ação a ligação ao Castelo da Maia será realizada através das designadas “Avenidas Paralelas” e destas pelo Ecocaminho, cuja ação aqui se expõe, e que assegurará a ligação

à Via Dr. Francisco Sá Carneiro (em pleno coração da Área de Acolhimento Empresarial Maia I) / Rua Central de Mandim, Via Eng.º Belmiro Mendes de Azevedo, Via Diagonal, Av. Estêvão Oliveira Maia, Rua D. Maria II, Rua João da Maia, Av. Carlos Oliveira Campos e Rua do Bairro, estas já no núcleo urbano do Castelo da Maia. Esta complementaridade entre ações está desenvolvida no ponto C. Abordagem Integrada deste documento

No âmbito da monitorização estratégica pretende-se a recolha e tratamento de dados sobre padrões de mobilidade e avaliação de execução de planos e programas, tendo como objetivo a avaliação do impacto das ações implementadas no âmbito do PAMUS, verificando se as mesmas estão a produzir os impactes desejáveis, muito centrada na avaliação global da alteração de padrões de mobilidade, medindo a repartição modal através da colocação de sensores de monitorização (contagem) de peões e ciclistas.

A implementação da presente ação tem como objetivo principal, promover uma mobilidade urbana ambiental e energeticamente mais sustentável, num quadro mais amplo de descarbonização das atividades sociais e económicas e de reforço das cidades enquanto espaços privilegiados de integração e articulação de políticas e âncoras de desenvolvimento regional, traduzido nas seguintes medidas:

- a) Promoção da utilização do modo ciclável e redução das viagens motorizadas
- b) A melhoria substancial da intermodalidade entre o transporte coletivo urbano e o modo ciclável
- c) Promoção da mobilidade pedonal
- d) A redução das emissões de gases nocivos para a atmosfera

A operação apresenta como metas as seguintes:

1. A Implantação de um percurso pedonal e ciclável bidirecional, desde as Avenidas Paralelas à Rua Central de Mandim, sem pontos de conflito com os outros modos de circulação, previsto no Plano de Mobilidade Urbana Sustentável Implementado.
2. Via dedicada à mobilidade suave ou à redução de emissões de carbono (1,5km).
3. A implantação de duas áreas para o estacionamento de bicicletas, dotando a ciclovia a implantar de condições ao seu funcionamento.